



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 005/2024

Processo nº 11910478.000092/2024-33

“PROGRAMA PÁTIO LIVRE”

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLICIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o **Processo nº 11910478.000092/2024-33**, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 005/2024** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias que estavam no pátio da SEDE da Delegacia Geral da Polícia Civil – DEGEPOL - Av. Interventor Mário Câmara, 3532 - Cidade da Esperança, Natal – RN, sendo transferido para o pátio credenciado de custódia do DETRAN/RN - Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444, onde o leilão será realizado ao dia **10 de setembro de 2024** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detrان.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias **06 e 09 de setembro de 2024 no Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444** no horário das **08:00h às 16:00h**.

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão **SOMENTE** pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com atencdência mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA terão seus registros baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 – Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

4.4.2 – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

4.4.3 – SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser

utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

4.4.4 – SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão.

4.4.5 – A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão ao órgão competente de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

4.4.6 – As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

4.4.7 – O DETRAN exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem 4.4.5, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme subitem 4.4.6.

4.5 Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

4.6 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2024.

4.7 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer 24 horas antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.8 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descritas no subitem 4.6, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.9 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

4.10 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

4.11 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.

6.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

6.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

6.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

6.7 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

6.7.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu

endereço cobrança bancária..

6.7.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.5 deste edital.

6.7.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.8 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.8.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.10 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de **29 de outubro à 01 de novembro de 2024.**

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

7.4 – Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **agendamento prévio através do telefone (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa netes edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.



- 10.2** – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.
- 10.3** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.
- 10.4** – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.
- 10.5** – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.
- 10.6** – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.
- 10.7** – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 10.8** – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 11.1** – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 11.2** – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.
- 11.3** – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.
- 11.3.1** – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.
- 11.4** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.
- 11.5** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

LOTE	QT	ITEM	TIPO	MODELO	PLACA	UF	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	OFA6642	PB	PRETA	2013/2013	100%	R\$ 100,00
2	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGH6F62	RN	VERMELHA	2011/2011	50%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/WUYANG WY48Q-2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2013/2014	50%	
3	03 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CB250F TWISTER ABS	OJY1G26	RN	CINZA	2022/2022	50%	R\$ 400,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2006/2006	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MYC5453	RN	PRATA	2002/2002	30%	
4	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CB250F TWISTER CBS	RGL0C27	RN	VERMELHA	2021/2021	60%	R\$ 300,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	OJR0514	RN	VERMELHA	2013/2013	40%	
5	02 SUCATAS	3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYR9J03	RN	CINZA	2008/2008	70%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KID8366	PE	AZUL	1996/1996	30%	
6	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/NXR150 BROS ES	OWA0H66	RN	BRANCA	2014/2014	30%	R\$ 500,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG150 START	OWE5743	RN	PRETA	2015/2015	35%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWF3591	RN	VERMELHA	2015/2014	35%	
7	03 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYG8796	RN	VERMELHA	2008/2007	40%	R\$ 400,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/POP100	MZJ9902	RN	PRETA	2009/2009	35%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MMQ7E27	RN	VERMELHA	1996/1996	25%	
8	02 SUCATAS	3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN ESD	ONF3684	GO	PRETA	2014/2014	50%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX1318	RN	VERDE	2005/2004	50%	
9	02 SUCATAS	3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/XR 200R	MYO1194	RN	ROXA	1998/1998	35%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 160 START	RKW3A91	SC	CINZA	2021/2021	65%	
10	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	MZC7415	RN	PRATA	2008/2007	35%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 CARGO	MUC9918	PB	BRANCA	1990/1990	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	KJT3E10	RN	VERMELHA	2010/2009	40%	
11	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/MT03 ABS	POY3D13	CE	PRETA	2020/2020	40%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOH3971	RN	PRETA	2013/2012	35%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYC7713	RN	VERMELHA	2002/2002	25%	
12	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 160 FAN	QGM4126	RN	PRETA	2018/2018	35%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MZL1J24	RN	PRETA	2010/2010	25%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MXN1501	RN	AZUL	1998/1997	15%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/YBR 125K	MYP1776	RN	AZUL	2008/2007	25%	
13		1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNX9177	RN	PRETA	2010/2010	100%	R\$ 100,00
14	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/YBR 125K	LSD1161	SP	PRETA	2003/2002	50%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2008/2009	50%	
15	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2010/2010	20%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125I FAN	QGI9228	RN	VERMELHA	2017/2016	30%	



		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MYG5A78	RN	VERMELHA	2001/2000	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	QGC0I21	RN	BRANCA	2016/2015	30%	
16	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/POP100	OJS6765	RN	PRETA	2012/2012	25%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/XRE 300 ABS	QYX2E80	PE	PRATA	2021/2021	40%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYS0F70	RN	PRATA	2001/2000	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125	MXU5121	RN	AZUL	1985/1985	10%	
17		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2009/2010	100%	R\$ 100,00
19		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2010/2010	100%	R\$ 100,00
20		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	VERMELHA	2007/2007	100%	R\$ 100,00
22	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN	MYW4076	RN	CINZA	2008/2007	60%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	VERMELHA	2008/2009	40%	
23	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	QGD0J22	RN	PRETA	2015/2015	30%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	KKD0E38	RN	VERMELHA	2010/2010	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	QGD0756	RN	DOURADA	2011/2011	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2011/2011	20%	
24	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 160 START	RGJ9H60	RN	VERMELHA	2022/2021	60%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNK7119	RN	AZUL	2009/2008	40%	
25		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX1162	RN	PRETA	2005/2004	100%	R\$ 100,00
26		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN	VERMELHA	2012/2013	100%	R\$ 100,00
27	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	RGH3G23	RN	VERMELHA	2022/2021	60%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNO5456	RN	VERMELHA	2009/2009	40%	
28	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 160 FAN	RQC0D03	RN	VERMELHA	2023/2023	35%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2014/2015	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	PEF8070	RN	PRETA	2012/2011	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGK6391	RN	VERMELHA	2011/2011	20%	
29	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/XRE 300 ABS	RGL0I16	RN	CINZA	2022/2021	60%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2011/2012	40%	
30	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2012/2012	50%	R\$ 200,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	DOURADA	2012/2012	50%	
31	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQK6103	PB	PRETA	2013/2013	50%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NIP2B18	RN	VERMELHA	2014/2013	50%	
33			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PFY1G63	PE	VERMELHA	2013/2012	100%	R\$ 800,00
37			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	HONDA/CITY EX CVT	PHC3F53	AM	PRETA	2015/2015	100%	R\$ 1.200,00
44			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	CHEVROLET/CRUZE LT NB	NOA9J23	RN	BRANCA	2012/2012	100%	R\$ 800,00
45			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/SANTANA GL 2000	MXO0500	RN	CINZA	1993/1993	100%	R\$ 200,00
52			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/GOL SPECIAL	MYI3613	RN	BRANCA	2004/2004	100%	R\$ 300,00
54			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/FIORINO IE	MOF7207	PB	BRANCA	2002/2002	100%	R\$ 300,00



56		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/SANTANA 2.0	LOW1J45	RJ	PRATA	2004/2003	100%	R\$ 300,00
57		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	QGJ9A96	RN	BRANCA	2018/2017	100%	R\$ 1.500,00
59		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/UNO MILLE	MXX5702	RN	VERDE	1992/1992	100%	R\$ 200,00
60		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OEK4040	SP	PRATA	2013/2012	100%	R\$ 400,00
63		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/UNO MILLE EX	MUT1204	PE	CINZA	1999/1999	100%	R\$ 200,00
64		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/PARATI 1.6	MXS6967	RN	PRETA	2006/2005	100%	R\$ 300,00
66		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	MXN8373	RN	VERDE	2006/2005	100%	R\$ 300,00
67		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/GOL ATLANTA	MXW7327	RN	PRATA	1996/1996	100%	R\$ 100,00
69		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	OJX6870	RN	CINZA	2013/2012	100%	R\$ 500,00
71		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	GM/CORSA WIND	MXV5450	RN	BRANCA	1995/1995	100%	R\$ 200,00
74		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	GM/MONZA GL	MXV4274	RN	VERMELHA	1996/1996	100%	R\$ 200,00
75		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	GM/CORSA SUPER	MYQ6069	RN	PRATA	1998/1997	100%	R\$ 200,00
78		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/SAVEIRO 1.8	JOM9714	RN	BRANCA	2002/2001	100%	R\$ 200,00
80		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/SANTANA CL 1800 I	JNE3F54	GO	VERMELHA	1995/1995	100%	R\$ 200,00
82		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	GM/CELTA 4P LIFE	HXV6504	RN	PRATA	2008/2007	100%	R\$ 500,00
83		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/PARATI CLI 1.8	MXX5015	RN	BRANCA	1996/1996	100%	R\$ 200,00
84		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	VW/GOL SPECIAL	MYD9A33	RN	BRANCA	2002/2002	100%	R\$ 300,00
85		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NNM1D83	RN	BRANCA	2010/2010	100%	R\$ 500,00
87		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	FIAT/PALIO FIRE	HCG7F40	RN	CINZA	2005/2004	100%	R\$ 400,00
88		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	GM/CORSA SUPER	MYB4B47	RN	BRANCA	2000/2000	100%	R\$ 200,00